

**PORTARIA CAU/ES N.º 48, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

Nomeia o Assessor Jurídico do
CAU/ES.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 47 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 11, de 11 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de Assessor Jurídico do CAU/ES o advogado Marcelo Feu Rosa Kroeff de Souza, portador do CPF nº 075.072.587-77, da carteira de identidade nº 1.442.057 e da OAB/ES nº 25655.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Vitória, 26 de janeiro de 2018

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES